

Centro de Bem Estar João XXIII

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Balanço.....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
Anexo	8
1. Identificação da Entidade	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	8
3. Principais Políticas Contabilísticas	9
3.1. Bases de Apresentação	9
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	10
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	20
5. Activos Fixos Tangíveis	20
6. Activos Intangíveis	21
7. Inventários.....	22
8. Rédito	22
9. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	22
10. Benefícios dos empregados.....	23
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	23
12. Outras Informações.....	24
12.1. Clientes e Utentes	24
12.2. Créditos a receber.....	24
12.3. Diferimentos	24
12.4. Caixa e Depósitos Bancários	25
12.5. Fundos Patrimoniais.....	25
12.6. Fornecedores	25
12.7. Estado e Outros Entes Públicos	25
12.8. Outras Contas a Pagar	26
12.9. Fornecimentos e serviços externos.....	26
12.10. Outros rendimentos e ganhos	26
12.11. Outros gastos e perdas.....	27
12.12. Juros e gastos similares suportados.....	27
12.13. Acontecimentos após data de Balanço	28

Balço

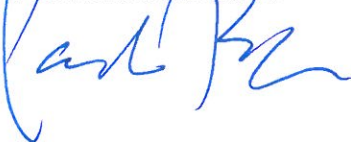
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

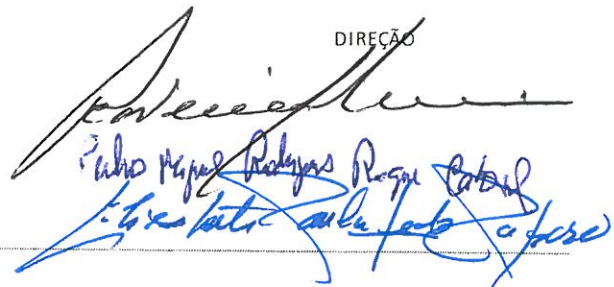
RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis			
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		1 185,37	987,97
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		1 185,37	987,97
Activo corrente			
Inventários			
Clientes		16 195,86	12 438,79
Créditos a receber		12 639,99	8 507,49
Estado e outros Entes Públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos		2 509,61	2 349,95
Outros activos correntes			
Caixa e depósitos bancários		152 152,12	58 985,43
Subtotal		183 497,58	82 281,66
Total do activo		184 682,95	83 269,63
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		28 334,20	28 334,20
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		-122 262,50	-182 960,83
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		9 376,91	9 376,91
Resultado Líquido do período		161 555,07	60 698,33
Total do fundo do capital		77 003,68	-84 551,39
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		13 416,58	46 528,00
Outras dívidas a pagar		75 886,69	76 306,16
Subtotal		89 303,27	122 834,16
Passivo corrente			
Fornecedores		4 236,22	2 669,47
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos		13 258,55	22 911,36
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes		881,23	19 406,03
Subtotal		18 376,00	44 986,86
Total do passivo		107 679,27	167 821,02
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		184 682,95	83 269,63

Ponta Delgada, 31 de maio de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO



DIREÇÃO



Centro de Bem Estar Social João XXIII
Rua do Contador, 73, São Sebastião- Ponta Delgada
NIF:512011338

Demonstração dos Resultados por Naturezas

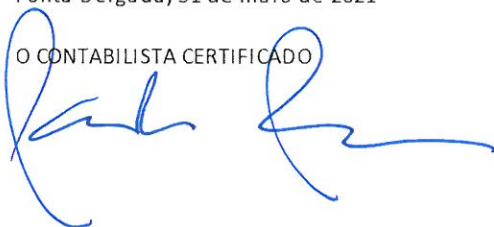
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

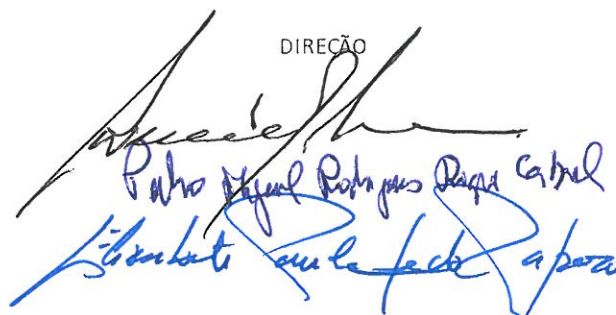
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		70 330,75	93 601,99
Subsídios, doações e legados à exploração		795 869,99	679 679,22
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-12 348,38	-19 795,37
Fornecimentos e serviços externos		-162 820,67	-155 842,25
Gastos com o pessoal		-526 973,17	-533 083,79
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		0,03	492,20
Outros gastos		-2 482,13	-3 912,83
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		161 576,42	61 139,17
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		161 576,42	61 139,17
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-21,35	-440,84
Resultados antes de impostos		161 555,07	60 698,33
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		161 555,07	60 698,33

Ponta Delgada, 31 de maio de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO



DIREÇÃO



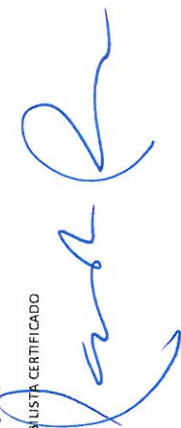
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2020

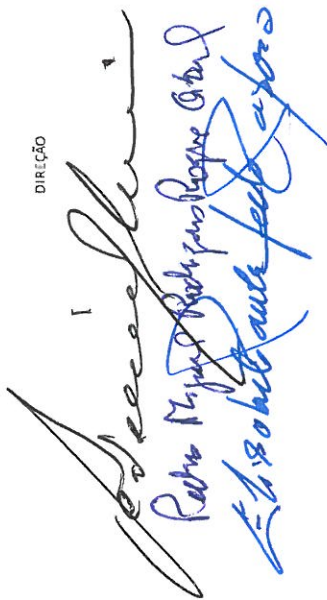
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe										Unidade Monetária: Euros	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de reavaliação	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	6	28.334,70	-	-	(182.960,83)	-	-	9.376,91	60.698,33	(84.151,39)	-	(84.151,39)	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de reavaliação de activos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de realização do excedente de reavaliação de activos fixos tangíveis e intangíveis													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				60.698,33				100.856,74			161.555,07	
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8				60.698,33				100.856,74			161.555,07	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO													
Fundos													
Subsídios, doações e legados													
Outras operações					(53.678,00)							(53.678,00)	
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2020	10	28.334,70	-	-	(175.940,50)	-	-	9.376,91	100.856,74	77.003,68	-	23.325,68	

Ponta Delgada, 31 de maio de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO



DIREÇÃO



Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2019

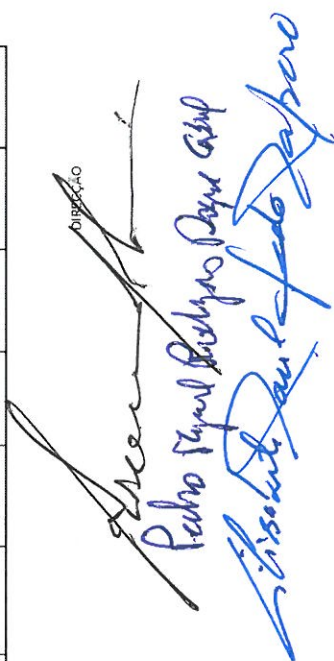
DESCRICÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transladados	Reservas Legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			
<p>6</p> <p>POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019</p> <p>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</p> <p>Primeira adopção de novo referencial contabilístico</p> <p>Alterações de políticas contabilísticas</p> <p>Diferenças de conversão de demonstrações financeiras</p> <p>Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis</p> <p>Excedentes de realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis</p> <p>Ajustamentos por impostos diferidos</p> <p>Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais</p>		28 334,20	-	-	(185 709,39)	-	9 376,91	59 426,56			(91 571,72)	
<p>7</p> <p>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</p>		-	-	-	59 426,56	-	-	-	1 271,77	-	60 698,33	
<p>8</p> <p>RESULTADO EXTENSIVO</p>		-	-	-	59 426,56	-	-	-	1 271,77	-	60 698,33	
<p>9-10</p> <p>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</p> <p>Fundos</p> <p>Subsídios, doações e legados</p> <p>Outras operações</p>		-	-	(53 678,00)	-	-	-	-	-	-	(53 678,00)	
<p>10</p> <p>POSICÃO NO FIM DO ANO 2019</p>		28 334,20	-	-	(185 709,39)	-	9 376,91	1 271,77	-	-	(84 551,39)	

Ponta Delgada, 28 de Fevereiro de 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Dirigido



Demonstração dos Fluxos de Caixa

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		66 573,68	91 561,96
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		176 735,80	175 509,04
Pagamentos ao pessoal		537 562,03	522 975,27
Caixa gerada pelas operações		-647 724,15	-606 922,35
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		774 023,61	697 888,55
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		126 299,46	90 966,20
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		33 111,42	34 000,00
Juros e gastos similares		21,35	440,84
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-33 132,77	-34 440,84
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		93 166,69	56 525,36
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		58 985,43	2 460,07
Caixa e seus equivalentes no fim do período		152 152,12	58 985,43

Ponta Delgada, 31 de maio de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Centro de Bem Estar Social João XXIII
Rua do Contador, 73, São Sebastião- Ponta Delgada
NIF:512011338

DIREÇÃO

Master Plan Contabilidade & Consultadoria, Lda

Anexo

1. Identificação da Entidade

Centro de Bem Estar João XXIII é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação nos termos ao artigo 4º da Concordata, artigo 450º e artigo 452º do Código administrativo, bem com dos artigos 44º e 45º do Decreto Lei nº 119 de 25 de Fevereiro e artigo 11-4 da Portaria Regional nº 71/84, com sede em na Rua do Contador, 73, freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, tem como atividade contribuir para a promoção integral de todos em paroquiense, coadjuvando os serviços públicos competentes ou a instituições particulares num espírito de solidariedade humana cristã e social. No exercício das suas atividades, o Centro deverá ter sempre presente:

- O conceito unitário e global de pessoa humana e respeito pela sua dignidade;
- O aperfeiçoamento cultural, espiritual e moral de todos os paroquianos;
- O espírito de convivência e de solidariedade social como facto decisivo do trabalho comum, tendente à valorização integral dos indivíduos, das famílias e demais agrupamentos e da comunidade paroquial;
- Que é um serviço de paróquia, como comunidade cristã, devendo, assim, proporcionar, com respeito pela liberdade de consciência, formação cristã aos seus utentes e não permitir qualquer atividade que se oponha aos princípios cristãos.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho, alterado pela Lei nº 20/2010, de 23 de agosto 36-A/2011 de 9 de março, e pelas Leis nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 83-C/2013, de 31 de dezembro. O Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;

- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Nota 12.8) e “Diferimentos” (Nota 12.3)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir actividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	4 a 7
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 6
Outros activos fixos tangíveis	4 a 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

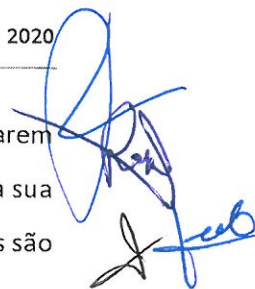
3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.



Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir actividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

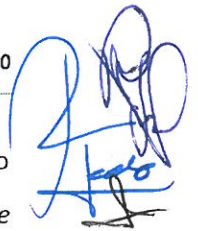
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As "*Propriedades de Investimento*" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "*Aumentos/reduções de justo valor*", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "*Propriedades de investimento em desenvolvimento*" até à conclusão da construção ou promoção do activo.



Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Variação de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam actividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Activos Intangíveis

Os “*Activos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam actividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam actividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	
Propriedade Industrial	
...	
Outros activos intangíveis	3

O valor residual de um “*Activo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.



3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.



A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos / patrocinadores /doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do

período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “*As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*



- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*"

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 16,8% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2010 a 2014 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Os bens dos ativos fixos tangíveis encontram-se totalmente amortizados.

31 de Dezembro de 2019

	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	163 262,81	-	-	-	-	163 262,81
Equipamento de transporte	32 075,40	-	-	-	-	32 075,40
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	30 018,41	-	-	-	-	30 018,41
Outros activos fixos tangíveis	3 187,26	-	-	-	-	3 187,26
Total	228 543,88	-	-	-	-	228 543,88
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	163 262,81	-	-	-	-	163 262,81
Equipamento de transporte	32 075,40	-	-	-	-	32 075,40
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	30 018,41	-	-	-	-	30 018,41
Outros activos fixos tangíveis	3 187,26	-	-	-	-	3 187,26
Total	228 543,88	-	-	-	-	228 543,88

	Saldo em 01-Jan-2019	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2019
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

31 de Dezembro de 2020

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	163 262,81	-	-	-	-	163 262,81
Equipamento de transporte	32 075,40	-	-	-	-	32 075,40
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	30 018,41	-	-	-	-	30 018,41
Outros activos fixos tangíveis	3 187,26	-	-	-	-	3 187,26
Total	228 543,88	-	-	-	-	228 543,88
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	163 262,81	-	-	-	-	163 262,81
Equipamento de transporte	32 075,40	-	-	-	-	32 075,40
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	30 018,41	-	-	-	-	30 018,41
Outros activos fixos tangíveis	3 187,26	-	-	-	-	3 187,26
Total	228 543,88	-	-	-	-	228 543,88

	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2020
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

6. Activos Intangíveis

Não existem.

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	19 795,37	-	-	12 348,38	-	-
Produtos Acabados e Intermediários	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	19 795,37	-	-	12 348,38	-	-

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19 795,37	12 348,38
Variações nos inventários da produção	-	-

8. Rédito

Para os períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas		
Prestação de Serviços	70 330,75	93 601,99
Quotas dos utilizadores	70 330,75	93 601,99
Total	70 330,75	93 601,99

9. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2019 e 2020 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Clientes e Utentes

Os saldos de clientes são representam os valores a receber dos utentes no final do ano.

12.2. Créditos a receber

A rubrica “Créditos a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos ao pessoal		
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	11 817,09	-
Outros Devedores	822,90	8 507,49
Perdas por Imparidade	-	-
Total	12 639,99	8 507,49

12.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Seguros	2 509,61	2 349,95
Outros		
...	-	-
Total	2 509,61	2 349,95
Rendimentos a reconhecer		
...	-	-
...	-	-
...	-	-
Total	-	-

12.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2019 e 2020, encontrava-se com o seguinte saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	368,94	
Depósitos à ordem	151 783,18	58 985,43
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	152 152,12	58 985,43

12.5. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	28 334,20	-	-	28 334,20
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	(182 960,83)	60 698,33	-	(122 262,50)
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	9 376,91	-	-	9 376,91
Total	(145 249,72)	60 698,33	-	(84 551,39)

12.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” referem-se a saldos das contas correntes.

12.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3 230,41	7 473,00
Segurança Social	10 028,14	15 438,36
Outros Impostos e Taxas		-
Total	13 258,55	22 911,36

12.8. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	10 588,86
Remunerações a pagar				9 792,18
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	796,68
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	75 886,69		76 306,16	
Outros credores		881,23		8 817,17
	-	-	-	-
Total	75 886,69	881,23	76 306,16	19 406,03

12.9. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos		88,72
Serviços especializados	128 035,06	127 096,40
Materiais	10 139,33	3 773,13
Energia e fluidos	8 793,38	12 446,71
Deslocações, estadas e transportes	30,00	
Serviços diversos (*)	15 822,90	12 437,29
Renda de imóveis		
Comunicação	4 299,93	4 202,66
Seguros	2 063,94	2 949,31
Limpeza, higiene e conforto	898,44	5 145,32
Outros serviços	8 560,59	140,00
Total	162 820,67	155 842,25

(*) rubricas de maior valor

12.10. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos		0,02
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		-
Outros rendimentos e ganhos	0,03	492,18
Total	0,03	492,20

12.11. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	489,55	-
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	1 407,74	3 242,49
Total	1 897,29	3 242,49

12.12. Juros e gastos similares suportados

A rubrica de "juros e gastos similares suportados" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	21,35	440,84
Diferenças de câmbio desfavoráveis		-
Outros gastos e perdas de financiamento	584,84	670,34
Total	606,19	1 111,18
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	(606,19)	(1 111,18)

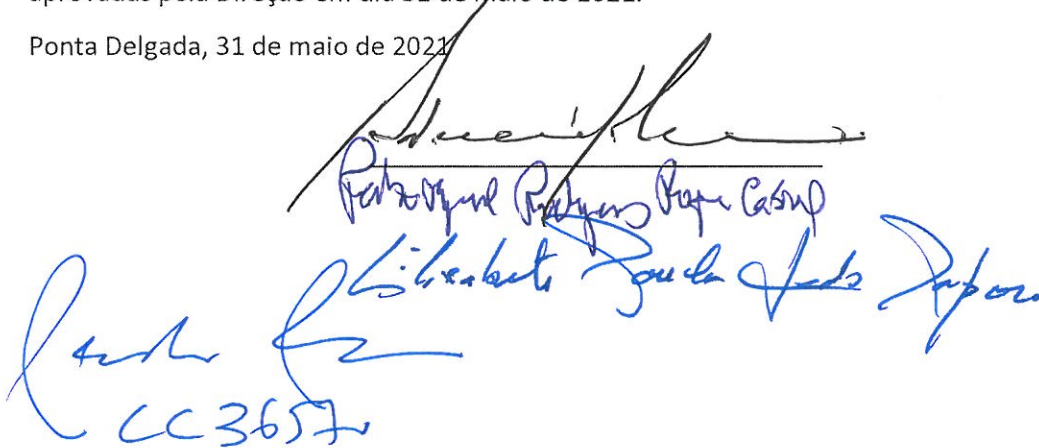
12.13. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção em dia 31 de maio de 2021.

Ponta Delgada, 31 de maio de 2021



CC3657